PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 098/2014
C.M. PALMITAL 05/03/14
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Nº 16/2014

=PROJETO DE LEI Nº ~~012/2014-PM~~=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas abaixo, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária..: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 300.0068-VEICULO TRANSP DE PACIENTES DEP A. PERUGINI
Valor.....:R$75.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 100.0103-CONVENIO RECAPEAMENTO DEP ELEUZES
Valor.....:R$250.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 100.0104-CONVENIO RECAPEAMENTO DEP P. FREIRE
Valor.....:R$250.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0105-CONVENIO INFRA ESTRUTURA URBANA DEP GONDIM
Valor.....:R$100.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0106-CONVENIO INFRA ESTRUTURA URBANA DEP P PEREIRA
Valor.....: R$100.000,00

Total.....: R$ 775.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes aos próprios convenios.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de março de 2014.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-